

# HIGH ASSET

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RESOLUÇÃO CVM nº 21-2021 Anexo E



## ADMINISTRADOR DE CARTERAS DE VALORES MOBILÁRIOS

Categoria: Gestor de Recursos

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência:  
Conforme Anexo I.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:  
Conforme Anexo I.

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Acreditamos que a expertise, o posicionamento estratégico e o foco são componentes fundamentais para alcançar resultados significativos nos investimentos, em virtude desta crença foi fundada a High Gestão Agro, uma gestora especializada na cadeira agroindustrial e em ativos rurais.

Nossos profissionais possuem expertise em gestão e histórico de sucesso, além de parceiros estratégicos com grande conhecimento setorial e um posicionamento geográfico favorável, o centro oeste brasileiro.

A empresa é subsidiária da holding Highpar, grupo que iniciou suas atividades em 2008, com foco em investimentos em ativos alternativos, especialmente no mercado imobiliário. Em 2020, licenciou junto a CVM e AMBIMA sua primeira gestora, a High Gestão e Investimentos (HGI CAPITAL), especializada em crédito imobiliário estruturado e conta atualmente com mais de R\$ 200 milhões sob gestão.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

\* Janeiro 2022: Constituição da High Gestão Agro Ltda através do registro do contrato social;

\* Outubro 2022: High Gestão Agro Ltda alterou sua denominação social para High Asset Management Ltda;

\* Outubro 2022: Kairós Participações Ltda cedeu e transferiu 106.110 (cento e seis mil cento e dez) quotas para o sócio ingressante Highpar Investimentos e Participações S.A, Murillo Bomfim Santos cedeu e transferiu 9.000 (nove mil) quotas para o sócio ingressante Highpar Investimentos e Participações S.A.

**b. escopo das atividades.**

A empresa terá como principais atividades:

I. Administração de fundos por contrato ou comissão

**c. recursos humanos e computacionais.**

Recursos Humanos: 28 colaboradores; dentre eles, 6 diretores não-sócios, 2 Gestores, 10 analistas e 10 estagiários.

Dentre eles 18 possuem grau de escolaridade de nível superior, e em destaque as seguintes certificações: 1-CGA/CGE, 2-CEA, 1-CNPI, 3-CPA-20 e 1-PQO Risco.

Recursos Computacionais: A empresa utiliza de toda a estrutura de sistemas oferecidos pela Microsoft através do Office 365. Todos os documentos e informações são armazenados na nuvem (OneDrive) e podem ser acessados remotamente.

A empresa conta com:

Equipamento	Especificação
All In One	23.8" polegadas
Notebook	Dell Inspiron 13 5378 - 2 in 1 14" polegadas
Notebook	Dell Inspiron 13 5378 - 2 in 1 14" polegadas
Notebook	Dell Inspiron 5402 14" polegadas
Notebook	Dell Inspiron 5490 14" polegadas
Notebook	Dell Inspiron 5490 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3401 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3401 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3401 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3401 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15 polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15 polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15" polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15" polegadas
Notebook	Dell Vostro 5490 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 5490 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 5490 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 5490 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 5490 14" polegadas
Notebook	Dell Vostro 5490 14" polegadas
Desktop	Inspiron 3470 Desktop
Desktop	Inspiron 3470 Oesktop

Internet: 2 links de internet com redundância, sendo 1 link de internet principal de 1 GB e um link de internet backup de 500MB.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Todas as regras, políticas, procedimentos e controles internos executados pela empresa estão descritos nos manuais internos da empresa e serão divulgados no website: <https://highpar.com.br>

Os referidos manuais serão revisados e atualizados periodicamente, sendo aprovados através de comitês pré-estabelecidos.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 2 (sendo 2 pessoas jurídicas)
- b. número de empregados: 28
- c. número de terceirizados: 1
- d. lista de pessoas naturais que são registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados, ou sócios da empresa:

Murillo Bomfim Santos – CPF 004.945.491-90

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial: N/A
- b. data de contratação dos serviços: N/A
- c. descrição dos serviços contratados: N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim, a receita da High Asset será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6. Escopo das atividades

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A High Asset atua na gestão discricionária de fundos de investimento.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A High Asset atuará na gestão preferencialmente com os seguintes fundos de investimento:

1. Fundos 555;
2. Fundos Exclusivos.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Os valores mobiliários objetos de gestão são cotas de fundos de investimento, títulos públicos e ativos imobiliários.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A High Asset não realizará serviços de distribuição.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A High Asset não possui outras atividades além gestão discricionária de fundos de investimentos, de forma que não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar, salvo aqueles detalhados abaixo.

#### POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSES:

Atuamos para que esses conflitos não prejudiquem os princípios éticos de mercado, entregando aos nossos investidores a máxima imparcialidade nas tomadas de decisão para seus investimentos. Neste âmbito, os principais conflitos de interesses identificados pela High Asset e sua forma de mitigação são:

- Compartilhamento de Espaço Físico e Servidor: A área da Gestão é separada por uma porta com controle de acesso por senha, onde apenas os colaboradores da área podem ter acesso. Todas as pastas da empresa se encontram em nuvem, mas apenas os colaboradores de cada área possuem acesso às suas respectivas pastas. Essas pastas e acessos são controlados pela equipe de Compliance e pelo responsável pelo T.I.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Por parte das Controladoras:

HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“HIGHPAR”), inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.911/0001-03

Conflito de Interesses: Existe, pois embora a empresa exerça exclusivamente atividade de holding do Grupo Highpar, pode acontecer que uma oportunidade de investimento surja para a High Asset em virtude da participação da Highpar no negócio. Neste caso, uma vez que o ativo seja elegível e tenha sido aprovado pelo comitê de investimentos a operação será submetida à aprovação em assembleia de cotistas.

A HIGH PARTNERS LTDA (“HIGH PARTNERS”), inscrita no CNPJ sob o nº 43.877.119/0001-50

Conflito de Interesses: Não existe, pois a empresa exerce exclusivamente a atividade de holding de partnership do grupo HighPar, logo não apresenta potenciais conflitos de interesses em relação à empresa.

Por parte das Coligadas:

A HIGHLAND PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.816.647/0001-38

Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa atua na área de Investimentos em Loteamentos. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte da sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Asset, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

A HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.411.165/0001-00

Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa atua na área de Investimentos em Incorporações. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte da sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Asset, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

A HIGH GESTÃO INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.647.754/0001-40

Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa é uma gestora de investimentos. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Asset, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

A HIGH GESTÃO DE ATIVOS LTDA o CNPJ: 45.342.451/0001-45

Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa foi constituída e está em processo de licenciamento para gestão de recursos de terceiros junto a CVM e AMBIMA. Portanto apesar de não possuir fundos sob gestão atualmente, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que vierem a fazer parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Asset, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

A HIGH CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.889.495/0001-97

Conflito de Interesses: Existe, pois, a empresa compra e vende imóveis, bem como origina oportunidades de operações de crédito imobiliário estruturadas, de equity imobiliário e operações de crédito de agronegócio. Se, porventura, um dos ativos aprovados em comitê de investimento, forem elegíveis a aquisição via fundos

geridos pela High Asset, os fundos que adquirirem tais ativos deverão ter em seus regulamentos a tratativa deste conflito de interesse.

O INSTITUTO HIGH CNPJ: 33.143.069/0001-23

Conflito de Interesses: Não existe, pois é uma empresa que possui um viés social e não tem fins lucrativos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores: 131

Total de Investidores: 131

Fundos Qualificados: 131

Fundos Não Qualificados: 0

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 120
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1
- iii. instituições financeiras: N/A
- iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A
- v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
- vi. regimes próprios de previdência social: N/A
- vii. seguradoras: N/A
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
- ix. clubes de investimento: N/A
- x. fundos de investimento: 10
- xi. investidores não residentes: N/A
- xii. outros (especificar) N/A

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos Qualificados: R\$ 37.767.867,01

Fundos Não Qualificados: R\$ 0,00

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:



N/A

- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Posição	Patrimônio
1	R\$ 6.562.671,97
2	R\$ 3.243.309,69
3	R\$ 2.598.060,39
4	R\$ 1.932.058,90
5	R\$ 1.020.530,93
6	R\$ 1.015.631,04
7	R\$ 932.712,62
8	R\$ 932.082,95
9	R\$ 851.250,00
10	R\$ 847.121,64

- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- a. pessoas naturais: R\$ 25.005.611,05
- b. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 932.082,95
- c. instituições financeiras: N/A
- d. entidades abertas de previdência complementar: N/A
- e. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
- f. regimes próprios de previdência social: N/A
- g. seguradoras: N/A
- h. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
- i. clubes de investimento: N/A
- j. fundos de investimento: R\$ 11.830.173,01
- k. investidores não residentes: N/A
- l. outros (especificar): N/A

- 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: N/A
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: N/A
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: N/A
- d) cotas de fundos de investimento em ações: N/A
- e) cotas de fundos de investimento em participações: N/A
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 1.540.347,01

- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 22.378.969,85
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 69.331,24
- i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 6.218.407,73
- j) derivativos (valor de mercado): N/A
- k) outros valores mobiliários: N/A
- l) títulos públicos: R\$ 537.164,25
- m) outros ativos: R\$ 5.260.000,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Holding do Grupo Highpar, Boutique de Investimentos em Ativos Alternativos, especializada em Real Estate e finanças estruturadas.

b. controladas e coligadas:

Empresas coligadas:

HIGHLAND PARTICIPAÇÕES LTDA  
HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA  
HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA  
HIGH GESTÃO DE ATIVOS LTDA  
HIGH CONSULTORIA LTDA

c. participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A

- d. participações de sociedades do grupo na empresa:

HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A  
HIGH PARTNERS LTDA

- e. sociedades sob controle comum

A High Asset é controlada pela Holding HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

- 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da empresa estabelecida no Contrato Social é dividida nas seguintes Diretorias:

Diretoria Executiva: (i) propor aos sócios da Sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; (ii) planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade, e, (iii) convocar e presidir as reuniões das Diretorias;

Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, na categoria de Gestor de Recursos;

Diretoria de Relações com Investidores: responsável pela representação da empresa perante os investidores e o mercado no que diz respeito a tese dos fundos, eventuais dúvidas e/ou questionamentos e representação institucional da gestora, promovendo uma aproximação mais eficaz por meio da troca de informações especializadas;

Diretoria de Compliance, Risco e PLD/FTP: responsável pela: (i) implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como aqueles estabelecidos pela CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Abnima”); (ii) verificar o cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade; (iii) encaminhar relatório da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; (iv) cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e ao combate ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), nos termos Resolução CVM N° 50, de 31 de agosto de 2021, que revoga a Instrução CVM n. 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM n.617, de 5 de dezembro de 2019

Diretoria Financeira: responsável por: (i) abrir, movimentar e encerrar contas da sociedade; (ii) modificar ou rescindir contratos bancários relativos às contas bancárias; (iii) pagamentos; e (IV) serviços administrativos.

Adicionalmente, serão instituídos os seguintes Comitês:

Comitê de Compliance & PLD/FTP: responsável por estabelecer normas, procedimentos e controles internos da empresa que devem ser seguidas por todos os colaboradores, fornecedores e clientes da organização. Visa ainda garantir a aderência da empresa à legislação vigente de PLDFT, bem como o cumprimento de suas diretrizes e estratégias, objetivando a mitigação dos riscos de imagem legal e operacional;

Comitê de Risco: responsável por estabelecer normas, procedimentos e relatórios de riscos dos fundos de investimentos sob gestão, bem como elaborar e validar os cenários e as premissas utilizadas para o gerenciamento de riscos, incluindo análise da evolução dos ativos em carteira;

Comitê de Investimentos: responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis e definição de estratégias para alocação dos fundos; acompanhar e analisar a qualidade

de crédito dos emissores/garantidores para definir possibilidade de alocação dos fundos;

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

#### **Comitê de Compliance & PLD/FTP**

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP, Diretor de Gestão, Diretor de Relações com Investidores.

Frequência: mensal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

#### **Comitê de Investimentos**

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Gestão, Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP.

Frequência: semanal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

#### **Comitê de Risco**

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Gestão, Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP e Diretor de Relações com Investidores.

Frequência: mensal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

a. O Diretor Paulo Marcelo Coelho Pereira Valle é responsável pela Diretoria Executiva, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a) e na

ausência dele o Diretor Rodrigo Panisi de Campos Meirelles é responsável por esta atribuição.

- b. O Diretor Murillo Bomfim Santos é responsável pela Diretoria de Gestão, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).
- c. O Diretor Anna Bheatriz Lemos é responsável pela Diretoria de Relações com Investidores, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).
- d. O Diretor Rogério Araújo do Valle Silvestre é responsável pelas Diretorias de Compliance, Risco e PLD/FTP, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).
- e. A Diretora Renata Alves Martins Ferreira Morais é responsável pela Diretoria Financeira e Administrativa, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Rodrigo Panisi de Campos Meirelles	Paulo Marcelo Coelho Pereira Valle	Murillo Bomfim Santos	Anna Bheatriz Gedda Gernandes Lemos	Rogerio Araujo do Valle Silvestre	Renata Alves Martins Ferreira Morais
Idade:	41	41	34	26	50	40
Profissão:	Engenheiro Civil	Relações Internacionais	Administrador de Empresas	Economista	Administrador de Empresas	Advogada
CPF:	893.407.281-49	716.253.721-91	004.945.491-90	455.965.878-18	021.621.141-78	954.970.561-72
Cargo Ocupado:	Diretor Executivo	Diretor Executivo	Diretor de Gestão	Diretora de Relações com Investidores	Diretor de Compliance e Risco	Diretora Financeira
Data da Posse:	17/01/2022	17/01/2022	17/01/2022	17/01/2022	17/01/2022	17/01/2022
Prazo do Mandato:	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações: Diretor de Gestão
  - i. cursos concluídos;
    - Graduação: Administração de Empresas – FGV-EAESP

- Pós-Graduação: LEAD – Stanford University
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- Certificado Gestor ANBIMA - CGA
  - Certificado Profissional ANBIMA Série 20 – CPA-20
  - CFA Institute
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa: o Up Estratégia e Finanças o Âncora Engenharia
  
  - cargo e funções inerentes ao cargo:
    - HIGH GESTÃO ASSET – Diretor de Gestão o Responsável pela alocação de ativos e gestão do portfólio de investimentos;
      - o Estruturar fundos de Investimentos conforme foco da empresa;
  
    - Up Estratégia e Finanças – Diretor Executivo o Captação de clientes o Criação de modelos de valuation;
      - o Assessoria em fusões e aquisições o Implantação de departamento de controladoria em empresas de médio porte
      - o Prestação de serviços de controladoria terceirizada
  
    - Âncora Engenharia – Diretor Administrativo-Financeiro
      - o Responsável pelos departamentos financeiro, administrativo, TI, controladoria, jurídico, departamento pessoal e recursos humanos
      - o Projeções financeiras
      - o Análises de viabilidade e estudos de cenários o Tesouraria (conta a pagar e receber)
  
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - o Up Estratégia e Finanças: Consultoria financeira especializada em controladoria, valuation e fusões e aquisições
    - o Âncora Engenharia: Construtora e prestadora de serviços de engenharia de grandes obras privadas.
  
  - datas de entrada e saída do cargo

o Mar/17 a Dez/17 – Diretor Administrativo-Financeiro –  
Âncora Engenharia o Out/18 a Fev/22 – Diretor Executivo – Up  
Estratégia e Finanças o Jan/22 a Atual - Diretor de Gestão –  
HIGH ASSET

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações: Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP
  - i. cursos concluídos;
    - Administração de Empresas – PUC/GO (Dez/98)
    - Pós-Graduação: Gerenciamento de Projetos – UC Berkeley (Dez/02)
    - Pós-Graduação: Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria – FGV (Dez/12)
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
    - Certificado Profissional ANBIMA – CPA-20
    - Programa de Qualificação Operacional B3 – PQO Risco
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
      - o High Asset Management Ltda
      - o High Gestão de Ativos Ltda
      - o High Gestão e Investimentos Ltda
      - o Cydade Construtora Ltda
- cargo e funções inerentes ao cargo
- HIGH GESTÃO ASSET LTDA – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP (jan22 até hoje)
  - o Implantação e melhoria de processos das áreas de risco e compliance;
  - o Atendimento a regulações ANBIMA e CVM; o Monitoramento de indicadores dos relatórios de risco da gestora;



- o Implantação de planos de ação preventivos e corretivos para riscos dos fundos e riscos operacionais;
  - o Atendimento a diligências de players do mercado;
  - o Atualização e melhoria contínua das Políticas, Manuais e Controles Internos.
  
- HIGH GESTÃO DE ATIVOS LTDA – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP (fev22 até hoje)
  - o Implantação e melhoria de processos das áreas de risco e Compliance e PLD/FT;
  - o Atendimento a regulações ANBIMA e CVM;
  - o Monitoramento de indicadores dos relatórios de risco da gestora;
  - o Implantação de planos de ação preventivos e corretivos para riscos dos fundos e riscos operacionais;
  - o Atendimento a diligências de players do mercado; o Atualização e melhoria contínua das Políticas, Manuais e Controles Internos.
  
- HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP (jun21 até hoje) ;
  - o Implantação e melhoria de processos das áreas de risco e compliance;
  - o Atendimento a regulações ANBIMA e CVM; o Monitoramento de indicadores dos relatórios de risco da gestora;
  - o Implantação de planos de ação preventivos e corretivos para riscos dos fundos e riscos operacionais;
  - o Atendimento a diligências de players do mercado; o Atualização e melhoria contínua das Políticas, Manuais e Controles Internos.
  
- HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS – Coordenador de Risco, Compliance & PLD/FTP (abr/19 a jun/21)
  - o Auxiliar o desenvolvimento da área de Risco e Compliance, juntamente com o Diretor, atuando na Coordenação da Área;
  
- HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Head de Operações (maio/18 a abr/19)

- o Responsável pelas áreas de Operações, Financeiro, Crédito, Novos Negócios, TI, Contabilidade, Compras e RH
  - o Planejamento Estratégico o Administração de Contratos o Tesouraria (conta a pagar e receber)
  
- CYDADE CONSTRUTORA – Diretor Administrativo-Financeiro (ago/12 a abr/18)
  - o Responsável pelos departamentos de Compliance, Risco, Financeiro, Crédito, Controladoria, TI, Contabilidade, Compras RH e Logística
  - o Planejamento Estratégico
  - o Administração de Contratos
  - o Tesouraria (conta a pagar e receber)
  
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - o HIGH ASSET MANAGEMENT LTDA: Gestora de investimentos com foco em fundos 555 e fundos exclusivos;
  - o HIGH GESTÃO DE ATIVOS LTDA: Gestora de investimentos com foco nas cadeias produtivas do agronegócio;
  - o HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA: Gestora de investimentos com foco em crédito imobiliário estruturado;  
o HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Holding de investimentos do Grupo High;
  - o CYDADE CONSTRUTORA LTDA: Foco em construção, loteamentos, compra e venda de imóveis e locação de máquinas.
  
- datas de entrada e saída do cargo
  - o Jan/22 a Atual – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP – HIGH GESTÃO ASSET LTDA
  - o Jun/21 a Atual – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP – HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA
  - o Abr/19 a Jun/21 – Coordenador de Risco, Compliance & PLD/FTP – HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA
  - o Maio/18 a Abr/19 – Head de Operações – HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

- o Ago/12 a Abr/18 – Diretor Administrativo e Financeiro –  
CYDADE CONSTRUTORA LTDA

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: Mesmo Diretor do item anterior

- a. currículo, contendo as seguintes informações: N/A
  - i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações: Diretora de Relações com Investidores
  - i. cursos concluídos;  
Ciências Econômicas – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional  
Anbima CPA-10  
Anbima CPA-20  
Anbima CEA
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa

TG CORE: Desenvolvimento da equipe Middle Office e supervisão da mesma. Atuação na área gerencial do Front Comercial para desenvolvimento de estratégias e metas de prospecção, captação e fidelização de clientes.

GROW INVESTING: Atuação na área de assessoria de investimentos (distribuição de produtos) a pessoas físicas, desenvolvendo estratégias

eficientes de investimentos aos clientes. Atuação no desenvolvimento de toda a área de relacionamento com o cliente, departamento responsável pelo acompanhamento dos investimentos, manutenção dos mesmos e fidelização dos clientes. Atuação no processo de encadeamento de processos internos da empresa e controle dos mesmos, desenvolvimento de estratégias em conjunto com os demais sócios e supervisão das áreas administrativa e financeira.

HGI CAPITAL: Prospecção de novos investidores e parceiros bem como relacionamento com os mesmos e desenvolvimento de novas estratégias comerciais.

HIGH ASSET: Prospecção e captação de investidores e parceiros, relacionamento com cotistas, controle comercial.

- cargo e funções inerentes ao cargo

TG CORE – Coordenadora Middle-Office

GROW INVESTING – Diretora de Relacionamento com Investidor

HGI CAPITAL – Diretora de Distribuição & Suitability

HIGH ASSET – Diretora de Relações com Investidores

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

TG Core: Gestão de Fundos de Investimentos;

GROW Investing: Agente Autônomo de Investimentos;

HGI CAPITAL: Gestão de Fundos de Investimentos;

HIGH ASSET: Gestão de Fundos de Investimentos;

- datas de entrada e saída do cargo

TG CORE – Coordenadora Middle-Office (Junho/2017 a Abril/2019)

GROW INVESTING – Diretora de Relacionamento com Investidor (Abril/2019 a Junho/2020)

HGI CAPITAL – Diretora de Distribuição & Suitability (Ago/2020 até o momento)

HIGH ASSET – Diretora de Relações com Investidores (Jan/2022 até o momento)

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

- núcleo de gestão de recursos da High Asset: 2 pessoas

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de gestão de recursos será responsável, principalmente, pela alocação eficiente dos recursos geridos e pela gestão dos ativos adquiridos pelos fundos de investimentos, observada a política de investimentos pré-estabelecida de cada produto.

Dentre outras atribuições, a área de gestão de recursos também será incumbida da análise do comportamento da carteira de valores mobiliários sob gestão da empresa, em diversos períodos (diário, semanal, mensal, trimestral, semestral e anual).

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema de informação:

Equipe de Gestão:

Planilhas e interação com os softwares fornecidos e utilizados pelos administradores/custodiantes.

❖ Rotinas:

- Recebimento de carteiras;
- Recebimento de extratos bancários;
- Lançamento das informações recebidas em planilhas de Memória de Cálculo e Controle de despesas;
- Análises de ativos;
- Realocação de recursos e balanceamento de carteira;
- Movimentações bancárias, respeitando limite de horários, e plataforma de parceiros.
- Controle de despesas provisionadas no fundo;
- Controle de recebimentos pertinentes a ativos dos fundos;
- Emissão de relatório e extratos para os cotistas.

Equipe de Originação - Central de Serviços Compartilhados (CSC) do grupo:

Originação de oportunidades e análise de viabilidade financeira de operações, com o Apoio dos Consultores Especializados.

❖ Rotinas:

- Recebimento das informações;
- Input dos dados para parametrização;
- Input das premissas;
- Geração de relatório em Excel;
- Análise dos dados;
  
- Apresentação de operações no comitê de investimentos;

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

Serão 2 profissionais que atuarão na área de Risco, Compliance e PLDFT, sendo 1 no cargo de Diretor de Risco, Compliance & PLDFT e 1 Estagiário Compliance & PLD/FTP.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Compliance da empresa é responsável pela implementação de políticas criadas visando o cumprimento de padrões éticos e regulatórios bem como na supervisão e monitoramento de tais políticas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema de informação: Usamos sistema Compliasset, no qual fazemos gestão de entrega e cumprimento de regulações e correspondentes registros destas entregas, respeitando a legislação e as premissas dos órgãos reguladores.

❖ Rotinas:

- Consulta a ANBIMA e CVM quanto a atualizações e cadastramento de fundos;
- Elaboração (conforme necessidade) e revisão de Códigos, Políticas e Manuais internos, periodicamente;
- Arquivamento de atas de reuniões dos comitês internos e respectivo aos fundos;
- Divulgação de informações pertinente a regulamentação dos fundos no site da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor Executivo da empresa.

Isso garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

Serão 2 profissionais que atuarão na área de Risco, sendo 1 no cargo de Diretor de Risco e 1 Analista de Risco.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de gestão de riscos da empresa será, especificamente, responsável pelos cálculos das métricas de risco de: (i) mercado, (ii) liquidez e concentração (iii) e crédito.

Adicionalmente, também essa área será incumbida pela avaliação de ativos e verificação da marcação a mercado do administrador.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Serão desenvolvidos sistemas de informações como: planilhas de simulação com testes de estresse e relatórios semanais de indicadores de riscos.

As diretrizes que norteiam a tomada de decisão da empresa quanto aos riscos são divididas basicamente em duas etapas principais: (i) mensuração e análise de risco na originação/emissão de ativos, incluindo processo de Rating para seleção de áreas e comitê de investimento; (ii) monitoramento de risco dos ativos detidos de cada fundo por relatórios de risco.

As rotinas e procedimentos desenvolvidos estão descritos e explicitados na política de risco da empresa que será disponibilizado no seu website: [www.highpar.com.br](http://www.highpar.com.br):

(i) Política de Gestão de Risco

A referida política identifica os riscos envolvidos, de modo também a qualificar cada risco de forma específica e assegurar a alocação eficiente dos recursos sob gestão.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de risco reporta-se diretamente ao Diretor Executivo da empresa.

Isso garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

N/A

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

N/A

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A



- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos pelos seus integrantes

N/A

- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

N/A

- 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração da empresa é através da gestão de carteira dos fundos de investimento por meio de pagamento de taxa de gestão e performance, conforme definidas nos regulamentos dos fundos.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: R\$41.190,00  
b. taxas de performance: R\$56.942,53  
c. taxas de ingresso: N/A  
d. taxas de saída: N/A  
e. outras taxas: N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa

Na seleção de Corretoras, o Comitê responsável pela seleção deverá, a todo momento, observar e buscar assegurar os interesses da empresa, seus clientes e fundos geridos.

A abertura de conta em uma nova Corretora deve ser submetida à prévia aprovação do Compliance, que é responsável por aplicar procedimento de diligência específico.

Ainda, o Compliance poderá periodicamente aplicar novo processo de diligência para fins de manutenção do relacionamento.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os colaboradores que atuam em atividades de análise de valores mobiliários (buy side) devem:

- Negociar taxas com corretoras;
- Acompanhar as notas de corretagem;
- Estudar o mercado para verificar taxas e descontos aplicados nas operações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os Colaboradores devem recusar presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízo financeiro ou de reputação para a Organização. Exceção se faz, em casos de presentes de boa-fé, enviados a Colaboradores até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), os quais podem ser recebidos sem a

necessidade de comunicação. Presentes acima deste valor, para serem recebidos, deve ser comunicado pelo Colaborador ao Departamento de Compliance, através do e-mail: [compliance@highpar.com.br](mailto:compliance@highpar.com.br), descrevendo qual foi o presente recebido, qual o valor, por qual motivo e por quem foi enviado. Caso o Departamento de Compliance avalie que seria indevido receber tal presente, o presente deverá ser devolvido e o Departamento de Compliance enviará resposta formal de agradecimento a quem enviou o presente.

#### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Conforme manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos as seguintes medidas devem ser adotadas:

- Backup nas nuvens das planilhas e bancos de dados operacionais.
- Home Office e/ou espaço operacional alternativo, caso ocorra uma prolongada impossibilidade de se utilizar facilidades do escritório durante um prolongado período de tempo.
- Plano para substituição de pessoal em caso de saída: documentação de informações em backup nas nuvens, redistribuição de tarefas, contratação de novo funcionário ou realocação interna.

#### 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os controles para gerenciamento de risco de liquidez da empresa são efetuados semanalmente sob a responsabilidade da Diretoria de Risco e levam em consideração a concentração e movimentação dos fundos nos seguintes aspectos:

- liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo;
- obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias;
- valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; caso não haja informações suficientes, é utilizada a análise de similaridade por tipo de fundo, política de investimento, regras de movimentação e público-alvo;
- grau de dispersão da propriedade das cotas; e,
- adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.

Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estão em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos no Manual de Risco de Liquidez da empresa, o gestor será alertado e deverá

enquadrar o fundo de maneira a manter a política, sendo também comunicados os respectivos administradores sobre a avaliação e justificativas da empresa a respeito do desvio reportado, bem como as eventuais ações corretivas a serem adotadas.

Em caso de desenquadramento, a posição deverá ser reduzida imediatamente até que esta volte aos parâmetros de liquidez estipulados no Manual de Risco de Liquidez da empresa.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução

<http://www.highpar.com.br>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

N/A

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

N/A

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

N/A

- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

N/A

- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

N/A

- f. títulos contra si levados a protesto

N/A

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM nº 21-2021

Na qualidade de Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e de Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da HIGH ASSET MANAGEMENT LTDA (“HIGH ASSET”), registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52205471211 de 27/01/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 45.036.300/0001-69, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, 14º andar, sala 1413, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás - CEP: 74.810-100 (“Sociedade”), e no atendimento à RESOLUÇÃO CVM nº 21-2021, declaramos que:

- (i) revimos o Formulário de Referência com base na posição de 31 de dezembro de 2022 e,
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023

---

Murillo Bomfim Santos

Diretor de Gestão

---

Rogério Araújo do Valle Silvestre

Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP